

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO DE 2024

Coordenador: Benjamin Miranda Tabak

Período de Inscrição: 16/07/2024 a 18/07/2024.

Vagas: 4 (quatro)

Entrevista: 19/07/2024

Homologação da Inscrição: 22/07/2024.

Divulgação do Resultado: 23/07/2024.

Previsão de Implementação da Bolsa: 23/07/2024 a 24/07/2024

Contato para Inscrição: mppg@fgv.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do **Programa do Mestrado em Políticas Pública e Governo – MPPG EPPG**, torna público o processo para seleção de candidatos interessados em bolsas de Mestrado

2 - DAS VAGAS

2.1. Número de Vagas: 4 (quatro)

2.2. Área do Mestrado: Políticas Públicas e Governo

2.3. Duração: 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses mediante aprovação de relatório parcial pela CAPES e também pelo coordenador da bolsa em questão.

2.4. Previsão de Início: agosto de 2024.

2.5. Serão concedidas 4 (quatro) bolsas no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), que serão acompanhadas da isenção de mensalidades.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrições: 16/07/2024 a 18/07/24.

3.2. A inscrição deverá ser realizada VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) para o endereço mppg@fgv.br, com o seguinte assunto: “Mestrado em Políticas Públicas e Governo – Inscrição – Nome do Candidato”, e contendo os seguintes documentos em arquivo digital:

3.2.1. Um arquivo com os documentos pessoais RG e CPF, se estrangeiro, passaporte (todos em formato PDF);

3.2.2. Um arquivo com o Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 (trinta) dias; e

3.2.3. Um arquivo com o Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente chancelado pela Instituição.

3.2.4. Os documentos da inscrição devem estar nomeados da seguinte forma: “**Nome do Candidato_Documentos Pessoais**”, “**Nome do Candidato_Currículo Lattes**” e “**Nome do Candidato**”

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas
Av. L2 Norte, Quadra 620, Módulos A, B e C – CEP: 70830-051 – Brasília, DF – Brasil

e Diploma de Graduação” -

3.2.5. O candidato é o ÚNICO RESPONSÁVEL pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.

3.3. O beneficiários deverão atender às seguintes condições:

I - Cumprir todas as determinações regimentais expostas no regulamento do MPPG;

II – Dedicar-se integralmente às atividades do MPPG, visando a atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;

III - Participar ativamente das atividades de ensino e pesquisa conduzidos no MPPG, especialmente de projetos de pesquisa;

IV - Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES/CNPq na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivado por doença grave devidamente comprovada;

V -Restituir os recursos recebidos irregularmente à CAPES/CNPq quando apurada a não observância das exigências, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES/CNPq, em despacho fundamentado.

3.4 O Coordenador do MPPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

4 - DOS REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Possuir título de Graduação em administração, administração pública, economia, direito, relações internacionais, gestão pública, comunicação, pedagogia, psicologia, tecnologia e áreas afins.

4.2. Não acumular bolsas de outro programa, ou de outra agência de fomento, **a bolsa é de dedicação exclusiva.**

4.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

4.4. Dedicar-se, no mínimo, 20 horas semanais presenciais a atividades acadêmicas ou de pesquisa no

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas
Av. L2 Norte, Quadra 620, Módulos A, B e C – CEP: 70830-051 – Brasília, DF – Brasil

MPPG.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 16 a 19 de julho de 2024.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

5.2.1. ETAPA 1 - Análise de currículo e documentos apresentados;

5.2.2. ETAPA 2 – Entrevista com os candidatos (presencial ou online). As entrevistas serão agendadas previamente com o Coordenador da bolsa durante o período do processo seletivo.

5.2.3. ETAPA 3 - Homologação da indicação pelo Coordenador da bolsa.

Brasília - DF, 16 de julho de 2024.

Benjamin Miranda Tabak

Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e
Governo

Escola de Políticas Públicas e Governo
Fundação Getulio Vargas

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas
Av. L2 Norte, Quadra 620, Módulos A, B e C – CEP: 70830-051 – Brasília, DF – Brasil

EDITAL - 2ºPROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE MESTRADO 2024 pdf

Código do documento c957e750-be8c-47e6-8e12-dd8f441ec14e



Assinaturas



Benjamin Miranda Tabak
benjamin.tabak@fgv.br
Assinou



Eventos do documento

16 Jul 2024, 14:15:47

Documento c957e750-be8c-47e6-8e12-dd8f441ec14e **criado** por BRENDA LORRANY MENDES RIBEIRO (35859457-14f3-426c-a29c-40ad7607a6e5). Email:brendha.ribeiro@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-16T14:15:47-03:00

16 Jul 2024, 14:16:59

Assinaturas **iniciadas** por BRENDA LORRANY MENDES RIBEIRO (35859457-14f3-426c-a29c-40ad7607a6e5). Email: brendha.ribeiro@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-16T14:16:59-03:00

16 Jul 2024, 14:36:35

BENJAMIN MIRANDA TABAK **Assinou** (c36ab03f-7a81-4833-baf7-23ee7f380abd) - Email: benjamin.tabak@fgv.br - IP: 186.235.82.96 (c-u-s-t-o-m-e-r--dynamic-186.235.82.96.brava.net.br porta: 1324) - Documento de identificação informado: 144.476.108-09 - DATE_ATOM: 2024-07-16T14:36:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):159ca296a318f9920f563ec20dadd9227e82b63a7ee852ca94ac825f86309d92
(SHA512):6d6e638e932980b9ad1c35a4fc7538d1a5ac1ee42053598f3885a98c282b3ad573ae7b9de0afa94e3ac00c119e60fea1ca7db95c248dd8db147755291fbd056

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign